



ATO DE DISPENSA Nº 128D-2020.

Aos dez dias do mês de setembro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 128D-2020, tendo como **objeto**: Aquisição de tecidos, TNT para confecção de aventais descartáveis (EPIs de proteção ao Covid-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado: JCSL PAPELARIA E UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.936.984/0001-33**, estabelecida na Rua Moreira Coelho, nº 127, Sala 1 - Centro, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO SOARES LOURENÇO**, brasileiro, inscrito no C.P.F sob n.º 147.619.205-72, portador da cédula de RG nº 161576729-SSP/BA. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - BA - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito). **Valor** de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2080- 33903000. Fonte- 14 Receita do SUS. **Prazo:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2020.